



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000047/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/03/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Sr. Júlio Francisco de Oliveira

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2024.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

